Recebido(a) na Secretaria
Do Dia 26 / 04 / 2022

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 03 / 05 / 2022

REQUERIMENTO Nº 051 2022.

Exmo. Sr. Presidente;

O vereador que este subscreve, com assento nesta egrégia Casa Legislativa vem por meio deste e amparado pelo artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a admissão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário, e se aprovado, seja enviado ao **Exmo. Sr. Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa.**

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Prefeito **Lúcio Flávio Araújo Costa**, e a secretaria responsável que seja criada em conjunto com a rede de atendimento assistencial o Centro Municipal de Referência da Mulher para atender o público residente nas zonas urbana e rural de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 22 de abril de 2022.

LUCIANO CORREIA MARINHO
VEREADOR / MDB

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

JUSTIFICATIVA AO REQUERIMENTO Nº 051 /2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente, caros colegas vereadores, a propositura apresentada deve-se a uma necessidade emergente de ampliar e fortalecer o atendimento assistencial as mulheres do nosso município. A rede mulher é uma iniciativa existente e já executada em várias cidades do país, principalmente nas localidades onde os índices de violência e vulnerabilidade social são crescentes. O Centro Municipal de Referência da Mulher é uma junção de todos os serviços públicos Inter setoriais já existentes; filtrados num só departamento que acompanhe, agilize e desenvolva o controle social das demandas e o resultados final das ações de assistência a mulher no âmbito social e econômico.

O Centro de Referência da Mulher deve oferecer serviços que garantam a promoção da cidadania, o combate a violência e o desenvolvimento humano.

LUCIANO CORREIA MARINHO
VEREADOR / MDB